

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1280</u></a>	2024.05.03	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere aos períodos de aprovação das substâncias ativas dodemorfe, ácidos gordos C8-C10 ésteres metílicos, ácido láurico, octanoato de metilo, decanoato de metilo, ácido oleico e <i>Trichoderma atroviride</i> (anteriormente <i>T. harzianum</i> ) estirpe IMI 206040.
<a href="#"><u>Decisão (UE) 2024/1277</u></a>	2024.05.03	Conselho da União Europeia	Autoriza a abertura de negociações, em nome da União Europeia, no contexto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, tendo em vista um instrumento jurídico internacional relativo à propriedade intelectual, aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos.
<a href="#"><u>Comunicação das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u></a>	2024.05.03	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies agrícolas – suplemento A 2024/4.
<a href="#"><u>Comunicação das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u></a>	2024.05.03	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas – suplemento H 2024/4.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

- ❖ **Marca Açores representada pela primeira vez na Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz**
- Os produtos açorianos estão, pela primeira vez, representados na Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz (FIAPE), que decorre até domingo no Parque de Feiras e Exposições daquele concelho.
- Nesta 36.ª edição daquele certame, os Açores contam com um ‘stand’ institucional, onde são dados a provar queijos e vinhos produzidos em diversas ilhas do arquipélago e que contam com o selo da marca Açores.
- Para o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, “ter a Região Autónoma dos Açores representada na promoção e valorização económica dos seus produtos é uma honra e representa uma excelente oportunidade de exposição e comercialização dos produtos açorianos, tendo em conta os milhares de visitantes que anualmente marcam presença naquele certame”.
- “O Governo dos Açores assume a Marca Açores como um dos pilares impulsionadores da promoção interna e externa da Região”, diz António Ventura.

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03

E prossegue: "a identificação da Região através de uma marca sinónima de qualidade, que diferencia o produto a partir dos atributos mais distintivos dos Açores, como a natureza, o elevado valor ambiental, a diversidade e exclusividade natural, representa uma inegável importância no sucesso de uma estratégia de acesso e fidelização de mercados, que permitem induzir valor acrescentado aos produtos e serviços açorianos e fomentam a base económica de exportação".

Na inauguração do evento, o presidente da Câmara de Estremoz, José Manuel Sádio considerou "de grande relevo" a iniciativa da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, quer pela atração que o arquipélago dos Açores exerce sobre a população alentejana, quer pela "oportunidade de estabelecimento de uma via de cooperação entre ambas as Regiões, dotadas com alto potencial agrícola".

A Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Estremoz e pela ACORE – Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz, sendo uma das maiores do género no Alentejo.

Para além de exposições e concursos de gado, oferece também mostras de atividades económicas e espetáculos musicais.

**Fonte** - [Marca Açores representada pela primeira vez na Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



## República Portuguesa

### Notícias

#### ❖ AGROGLOBAL e CONSULAI unem esforços para impulsionar a inovação no panorama agrícola e florestal nacional

A AGROGLOBAL formalizou uma parceria estratégica com a CONSULAI, intitulada AGROGLOBAL WIDE.

Esta parceria visa promover a inovação, a tecnologia, e a transferência e partilha de conhecimento entre os diferentes atores do panorama agrícola, pecuário e florestal em Portugal.

A parceria AGROGLOBAL | CONSULAI irá desenvolver uma série de atividades, capitalizando a experiência da AGROGLOBAL em eventos agrícolas e a rede internacional da CONSULAI.

Entre as ações planeadas estão duas missões técnicas empresariais internacionais por ano, onde serão abordadas temáticas específicas e realizadas visitas a organizações e locais de referência, dentro e fora da Europa.

Além disso, será organizado anualmente um evento com elevado impacto, reunindo especialistas e profissionais de diversos setores para explorar e promover a inovação nas suas áreas de atuação.

Estas atividades têm como finalidade estimular o pensamento criativo, identificar tendências emergentes, debater desafios e oportunidades, e promover colaborações entre todos os agentes do setor.

"Esta parceria representa um passo significativo na promoção da inovação e no progresso do setor agrícola nacional", afirma Paulo Fardilha, Diretor da AGROGLOBAL. "Estamos entusiasmados por unir esforços com a CONSULAI e aproveitar as suas competências para criar oportunidades únicas para os agentes do nosso setor."

"A CONSULAI tem o prazer de colaborar com a AGROGLOBAL nesta iniciativa ambiciosa", declara Rui Almeida, sócio da CONSULAI. "Acreditamos que juntos podemos impulsionar a partilha e transferência de conhecimento, bem como estimular a inovação no setor agrícola português."

Sobre a AGROGLOBAL: Organizadora líder da feira bienal dedicada ao setor agrícola, promovendo a inovação, tecnologia e práticas agrícolas modernas.

Sobre a CONSULAI: Empresa de consultoria especializada nos setores agroalimentar, agrícola e florestal.

**Fonte** - [Rede Rural Nacional - AGROGLOBAL e CONSULAI unem esforços para impulsionar a inovação no panorama agrícola e florestal nacional](#)

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03

## Eventos



### Conferência sobre Qualidade de Vida e Sustentabilidade dos Territórios Rurais – 17 de maio

A Escola Superior Agrária - Instituto Politécnico de Castelo Branco - convida à participação na "Conferência sobre Qualidade de Vida e Sustentabilidade dos Territórios Rurais: Que Futuro?", agendada para o dia 17 de maio no Auditório da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O evento visa discutir questões cruciais relacionadas com o desenvolvimento sustentável na região do Centro Interior. Investigadores, técnicos e outros agentes locais e regionais, com responsabilidades nas áreas do planeamento, gestão territorial, económica e da saúde, estarão presentes para partilhar conhecimento e perspetivas sobre o tema.

A participação é gratuita, mas requer inscrição prévia através do formulário disponível [aqui](#). Conheça o [programa](#).

**Fonte** - Rede Rural Nacional - Conferência sobre Qualidade de Vida e Sustentabilidade dos Territórios Rurais



## União Europeia



## Notícias da Comissão Europeia



### Comissão adota prorrogação limitada de instrumentos estatais de auxílio à crise a fim de continuar a apoiar os setores da agricultura e das pescas

A Comissão Europeia adotou uma [alteração](#) ao [Quadro Temporário de Crise e Transição relativo a Medidas de Auxílio Estatal \(QTCT\)](#) a fim de prorrogar por seis meses determinadas disposições do quadro destinadas a resolver persistentes perturbações do mercado, especificamente nos setores agrícola e das pescas.

Em 11 de abril de 2024, a Comissão [consultou os Estados-Membros](#) acerca da persistência de uma perturbação grave da economia que afeta nomeadamente os setores da agricultura primária, das pescas e da aquicultura. A Comissão registou igualmente as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024 sobre a importância de um setor agrícola resiliente e sustentável para a segurança alimentar e a autonomia estratégica da UE, bem como o seu encorajamento no sentido de se prosseguirem os trabalhos acerca de uma possível prorrogação do QTCT.

Neste contexto, a Comissão decidiu adotar uma **prorrogação limitada** da secção 2.1 do QTCT **aplicável ao setor da agricultura primária, bem como aos setores das pescas e da aquicultura**. Esta decisão de retardar a eliminação progressiva do QTCT permite aos Estados-Membros conceder montantes limitados de auxílios a empresas que desenvolvem atividades nos setores referidos por um período adicional de seis meses, até 31 de dezembro de 2024, o que dará aos Estados-Membros mais tempo para aplicar medidas de apoio, se for necessário.

A prorrogação não inclui um aumento dos limiares definidos para os montantes limitados dos auxílios. Os Estados-Membros continuarão, por conseguinte, a poder conceder às empresas afetadas pela crise ou pelas subseqüentes sanções e represálias impostas, entre outros, pela Rússia, até 280 mil EUR para o setor agrícola e até 335 mil EUR para os setores das pescas e da aquicultura.

A alteração de hoje **não afeta as demais disposições do QTCT**:

- A secção 2.1, que permite aos Estados-Membros conceder montantes limitados de auxílio, será eliminada progressivamente até 30 de junho de 2024 para todos os setores à exceção dos da produção agrícola primária, pescas e aquicultura;
- A secção 2.4, que permite aos Estados-Membros conceder auxílios para compensar os elevados preços da energia, também será eliminada progressivamente até 30 de junho de 2024;
- As secções 2.2 e 2.3, respeitantes ao apoio à liquidez sob a forma de garantias estatais e empréstimos bonificados, e a secção 2.7 relativa a medidas destinadas a apoiar a redução da procura de eletricidade já foram eliminadas em 31 de dezembro de 2023; enquanto

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03



## Notícias da Comissão Europeia

- As secções 2.5, 2.6 e 2.8 destinadas a acelerar a transição ecológica e a redução das dependências de combustível permanecerão disponíveis até 31 de dezembro de 2025.

Paralelamente à alteração de hoje, a Comissão irá igualmente **lançar uma revisão do Regulamento de Minimis no setor agrícola**, à luz da pressão inflacionária dos anos recentes e do atual contexto com, entre outros, preços elevados das matérias-primas a afetar o setor agrícola. Este regulamento isenta os auxílios de pequeno montante no setor agrícola do controlo dos auxílios estatais, uma vez que se considera que não têm qualquer impacto na concorrência e nas trocas comerciais no mercado único. Mais especificamente, os Estados-Membros podem conceder apoios ao setor agrícola de até 20 mil EUR por beneficiário (25 mil EUR, se o Estado-Membro possuir um registo central para registar o auxílio *de minimis*) num período de três anos sem notificação prévia à Comissão para aprovação. As normas *de minimis* no setor agrícola foram revistas pela última vez em 2019 e requererão uma revisão antes da sua expiração, atualmente prevista para 31 de dezembro de 2027.

### ✓ Contexto

O [Quadro Temporário de Crise](#) relativo a Medidas de Auxílio Estatal, adotado em [23 de março de 2022](#), permitiu aos Estados-Membros aplicar a flexibilidade prevista nas regras em matéria de auxílios estatais **para apoiar a economia no contexto da guerra da Rússia contra a Ucrânia**. O Quadro Temporário de Crise foi alterado em [20 de julho de 2022](#) e em [28 de outubro de 2022](#).

Em [9 de março de 2023](#), a Comissão adotou o atual [Quadro Temporário de Crise e Transição](#) para fomentar medidas de apoio em setores fundamentais para a **transição para uma economia com emissões líquidas nulas**, em consonância com o [Plano Industrial do Pacto Ecológico](#). Em [20 de novembro de 2023](#), a Comissão adotou uma prorrogação limitada de determinados tipos de auxílios dadas as persistentes distorções do mercado, nomeadamente no setor da energia.

Na sequência da alteração de hoje, o QTCT permite:

- **Secção 2.1: Montantes de auxílio limitados**, em qualquer configuração até 280 mil EUR por empresa com atividades no setor da agricultura primária e 335 mil EUR para as empresas com atividades nos setores das pescas e da aquicultura até 31 de dezembro de 2024, e de até 2,25 milhões de EUR em todos os demais setores até 30 de junho de 2024;
- **Secção 2.4: Auxílios para compensar os elevados preços da energia**. Os auxílios, que podem ser concedidos sob qualquer forma até 30 de junho de 2024, compensarão parcialmente as empresas, em especial os grandes utilizadores de energia, pelos custos adicionais decorrentes dos aumentos excepcionais dos preços do gás e da eletricidade;
- **Secção 2.5: Medidas destinadas a acelerar a implantação das energias renováveis**. Os Estados-Membros podem criar regimes de investimento em todas as fontes de energia renováveis, incluindo hidrogénio renovável, biogás e biometano, armazenamento e calor renovável, incluindo através de bombas de calor, com procedimentos de concurso simplificados que possam ser rapidamente implementados, incluindo salvaguardas suficientes para proteger condições de concorrência equitativas. Ao abrigo desses regimes, podem ser concedidos auxílios até 31 de dezembro de 2025; após essa data, continuam a aplicar-se as habituais regras aplicáveis aos auxílios estatais, incluindo, nomeadamente, as disposições correspondentes das [orientações relativas a auxílios estatais ao clima, à proteção ambiental e à energia \(CEEAG\)](#);
- **Secção 2.6: Medidas que facilitem a descarbonização dos processos industriais**. Para acelerar a diversificação do aprovisionamento energético, os Estados-Membros podem apoiar investimentos que eliminem progressivamente a utilização dos combustíveis fósseis, em especial através da eletrificação, da eficiência energética e da transição para o hidrogénio eletrolítico e baseado em energias renováveis de acordo com certas condições, com possibilidades alargadas de apoio à descarbonização dos processos industriais, com mudança para combustíveis derivados do hidrogénio. Ao abrigo desses regimes, podem ser concedidos auxílios até 31 de dezembro de 2025; após essa data, continuam a aplicar-se as habituais regras aplicáveis aos auxílios estatais, incluindo, nomeadamente, as disposições correspondentes das [CEEAG](#);
- **Secção 2.8: Medidas para acelerar mais os investimentos em setores fundamentais para a transição para uma economia com emissões líquidas nulas**, permitindo apoios ao investimento no fabrico de equipamento estratégico, designadamente baterias, painéis solares, turbinas eólicas, bombas de calor, eletrolisadores e equipamentos para

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03



## Notícias da Comissão Europeia

captura, utilização e armazenamento de carbono, bem como na produção de componentes essenciais e na produção e reciclagem de matérias-primas críticas conexas. No âmbito destas medidas, os auxílios podem ser concedidos até 31 de dezembro de 2025. Mais informações sobre as possibilidades de apoio a medidas destinadas a acelerar a transição para uma economia com emissões líquidas nulas podem ser consultadas [aqui](#).

Consulte [aqui](#) mais informações sobre o Quadro Temporário de Crise e Transição e outras medidas tomadas pela Comissão para responder aos efeitos económicos da guerra da Rússia contra a Ucrânia e para promover a transição para uma economia com emissões líquidas nulas.

**Fonte** - [prorrogação limitada de instrumentos estatais de auxílio à crise \(europa.eu\)](#)



### **Perspetivas a curto prazo dos mercados agrícolas: a incerteza continua a ser uma característica constante na agricultura da UE**

A agricultura continua a ser afetada por vários acontecimentos fora do controlo dos agricultores, como as crises climáticas e geopolíticas, que continuam a exercer pressão sobre os agricultores. Estas têm implicações na produtividade, no comércio, na procura dos consumidores, nos preços e, em última análise, no rendimento dos agricultores. Desde as [últimas perspetivas a curto prazo \(outono de 2023\)](#) e apesar de alguma evolução favorável, mas limitada, dos custos dos fatores de produção, os seus preços, incluindo os da energia, dos fertilizantes e dos alimentos para animais, estão significativamente acima dos níveis anteriores à COVID. As incertezas para os agricultores decorrem também dos fenómenos meteorológicos extremos imprevisíveis, dos conflitos geopolíticos que pressionam os mercados agrícolas e de fatores económicos como as taxas de juro ainda elevadas e o aumento dos custos laborais. Os preços dos produtos alimentares continuam a ser elevados, o que, combinado com as fracas perspetivas de crescimento económico, limita as perspetivas de recuperação da procura por parte dos consumidores. Publicada hoje pela Comissão Europeia, a edição da primavera de 2024 do relatório sobre as perspetivas a curto prazo para os mercados agrícolas da UE apresenta as últimas tendências e perspetivas para os principais mercados agrícolas.

Os agricultores da UE continuam a enfrentar numerosos desafios relacionados com os custos dos fatores de produção, que se mantêm em grande medida acima dos níveis anteriores à COVID-19, apesar da recente tendência para a baixa de alguns deles. A produção de fertilizantes na UE continua a recuperar, mas as importações mantêm-se a níveis elevados. Desde o início do ano, a Comissão adotou uma série de medidas de [curto e longo prazo para apoiar os agricultores da UE](#) e dar resposta às suas preocupações, nomeadamente no que diz respeito aos encargos administrativos e à sua posição na cadeia de abastecimento alimentar. A Política Agrícola Comum (PAC) proporciona também uma rede de segurança previsível para os agricultores e um quadro de apoio para acompanhar a transição do sector para uma maior sustentabilidade.

O índice de preços dos produtos agrícolas da UE diminuiu em comparação com o nível de 2022, mas esta redução ainda não foi totalmente transmitida aos preços dos géneros alimentícios transformados e aos consumidores, o que poderia trazer um maior alívio para os consumidores. Embora o índice de preços dos géneros alimentícios no consumidor da UE tenha estabilizado desde março de 2023, aumentou, em média, 43 % em relação a 2015. Em alguns países da UE, o aumento foi mais significativo, como na Polónia (+65%) ou na Lituânia (+69%).

As condições meteorológicas revelaram-se geralmente boas para a maioria das culturas de inverno e pastagens, mas a humidade poderá ser um desafio para algumas partes do noroeste da UE. Dada a imprevisibilidade dos fenómenos meteorológicos extremos e das mudanças bruscas observadas no último ano, os sinais atuais devem ser tratados com prudência.

#### ✓ **Culturas arvenses**

Prevê-se que a produção de cereais da UE em 2024/25 aumente para cerca de 278,5 milhões de toneladas (+3% em termos anuais), principalmente devido a melhores rendimentos. As condições de humidade afetaram a produção de cereais em 2023/24 e dificultaram por vezes o acesso dos agricultores aos seus campos para semear cereais de primavera. Globalmente, as importações de cereais da UE em 2023/24 (julho de 2023-junho de 2024) poderão continuar a ser 17 % superiores à média quinquenal. No entanto, a melhoria da logística do corredor do Mar Negro facilita as exportações de cereais ucranianos para os mercados mundiais, com menos cereais ucranianos a entrar na UE.

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03



## Notícias da Comissão Europeia

A área de cultivo e o rendimento das sementes de soja e de girassol estão a aumentar em 2023/24. Prevê-se que a produção de oleaginosas e proteaginosas aumente em 2024/25, impulsionada por um aumento da soja, das ervilhas e das favas. A recuperação da produção de açúcar na UE está confirmada em 15,6 milhões de toneladas. O elevado preço do açúcar na UE limitou, contudo, a recuperação do consumo até à data.

### ✓ Culturas especializadas

Prevê-se que a produção de azeite da UE recupere ligeiramente em 2023/24 (outubro de 2023-setembro de 2024) após uma colheita recorde de baixa no ano passado. A redução da oferta continua a fazer subir os preços. Esta situação leva os consumidores a optarem por outros óleos e gorduras ou a reduzirem a ingestão global de óleos. Consequentemente, o consumo da UE poderá registar o seu nível historicamente mais baixo em 2023/24.

A produção de vinho em Itália e em Espanha diminuiu significativamente em 2023/24 (agosto de 2023-julho de 2024) devido a condições meteorológicas adversas. O consumo de vinho na UE continua a sua tendência decrescente, uma vez que as gerações mais jovens preferem outros tipos de bebidas alcoólicas, como cervejas ou cocktails, para além do menor poder de compra dos consumidores. A destilação de crise, [autorizada no verão de 2023 pela Comissão Europeia](#), foi posta em prática em vários países da UE para retirar do mercado cerca de 33 milhões de hectolitros. Apesar desta intervenção e da queda da produção, não se espera que as existências acompanhem esta evolução.

As condições climáticas adversas também tiveram um impacto negativo na produção comunitária de maçãs e laranjas. Prevê-se que as exportações comunitárias de maçãs e laranjas frescas diminuam drasticamente e que as importações de laranjas aumentem, colocando mais pressão sobre os produtores nacionais.

### ✓ Leite e produtos lácteos

Apesar da diminuição contínua do efetivo de vacas leiteiras (-0,5%), prevê-se que a oferta de leite na UE se mantenha relativamente estável em 2024 (+0,4%), o que poderá ser apoiado pelo aumento dos rendimentos (+0,9%). Os países da UE vivem situações contrastantes, afetados de forma diferente pelo clima ou pelas mudanças estruturais em curso.

A produção e as exportações de queijo da UE mantêm-se fortes e poderão continuar a aumentar em 2024. As exportações de manteiga da UE também poderão manter-se positivas com um consumo interno estável.

### ✓ Produtos à base de carne

O sector da pecuária está a passar por mudanças estruturais, impulsionadas principalmente por uma mudança nas preferências dos consumidores da carne de bovino para a de aves de capoeira e por restrições ambientais. O consumo de carne de bovino per capita na UE em 2023 caiu para 9,7 kg (-4,7 % em termos homólogos). A queda do consumo poderá continuar, com uma redução de 2,8 % em 2024. A produção de carne de bovino da UE poderá continuar a diminuir, o que poderá sustentar os preços da carne de bovino na UE.

A produção de carne de suíno da UE está a sofrer um declínio semelhante, com -6,6% em 2023. A redução poderá abrandar para 0,4% em 2024.

A procura por aves de capoeira, como fonte de proteína mais barata, continua a ser elevada. O consumo per capita na UE aumentou 3% em 2023 e poderá crescer mais 2% em 2024. As importações de aves de capoeira também continuam a ser elevadas.

Os balanços atualizados para a campanha de comercialização de 2023/24 estão incluídos no último relatório de perspetivas a curto prazo e também estão disponíveis no portal de dados agroalimentares.

[Relatório: Perspetivas a curto prazo dos mercados agrícolas da UE - primavera de 2024](#)

**Fonte** - [Short-term outlook of agricultural markets: uncertainty remains a constant feature of EU farming - European Commission \(europa.eu\)](#)

# Folha Informativa SRAA

2024-05-03



## Notícias da Comissão Europeia



### **Estudo de apoio à avaliação dos regimes comunitários de apoio à agricultura nas regiões ultraperiféricas (POSEI) e nas ilhas menores do mar Egeu (SAI)**

O estudo de apoio à avaliação, financiado pela Comissão Europeia, foi efetuado por um consórcio composto por Agrosynergie, Ecorys Europe EEIG GEIE e Metis GMBH. As suas conclusões, recomendações e pareceres refletem a opinião dos consultores e não refletem necessariamente a opinião da Comissão.

Relatório recebido em: abril de 2024

- [Estudo do relatório de avaliação](#)

Resumo executivo ([EN](#) - [FR](#))

- [Avaliação da qualidade](#)

**Fonte** - [Evaluation support study of the EU support schemes for agriculture in the outermost regions \(POSEI\) and smaller Aegean islands \(SAI\) - European Commission \(europa.eu\)](#)